

REQUERIMENTO Nº 126, DE 2015 - CDH

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro que sejam **CONVIDADOS** para debater, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, o direito dos povos indígenas e a proteção dos direitos humanos internacional, as seguintes autoridades:

- Embaixadora da Nova Zelândia, Senhora Caroline Bilkey;
- O Representante Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento - PNUD;
- A Secretária Geral da Presidência da República, a Senhora Miriam Barreto;
- O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, o Senhor João Pedro Gonçalves da Rocha;
- O Presidente da Ordem dos Advogados do Distrito Federal, o Senhor Ibaneis Rocha Barros Junior;
- O Representante da Articulação dos Indígenas do Brasil - Apib, o Senhor Aberto Terena;
- Representante da Associação Cultural de Realizadores Indígena - ASCURI, a Senhora Eliel Benites.

JUSTIFICAÇÃO

A diversidade está presente nas populações dos países, sejam eles desenvolvidos ou em desenvolvimento, de tradição milenar ou povoados recentemente. Os povos indígenas são primordiais para tal

diversidade e contribuíram para as formações das sociedades. No presente, essas práticas sofrem pressão para se integrar a uma cultura majoritária e, por vezes, irrompe em processos que terminam em graves violações e perda de direitos humanos.

Os direitos e a valorização dos povos indígenas têm ganhado relevo no quadro do direito internacional. A ONU aprovou em 2007 a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas e países têm avançado na garantia dos direitos humanos, como a Austrália, onde o ex primeiro ministro Kevin Rudd apresentou um pedido formal de desculpas aos povos aborígenes e a Nova Zelândia, que promoveu o resgate dos direitos dos Maori. O povo Maori é tão respeitado no país, que é possível ver um contraste fascinante entre os tesouros e arquitetura maori e as construções no estilo europeu, além da língua maori ser, junto com a inglesa, um dos idiomas oficiais do país.

Aos povos indígenas devemos a total observância e respeito aos seus direitos. Sabemos que este é um processo onde a conscientização da sociedade é importante no processo de garantia dos direitos e que o êxito dependerá do grau de comprometimento dos que atuam nesta questão.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2015.

Senador HÉLIO JOSÉ